



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8262/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2024

LICENÇA SEM VENCIMENTO AO  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor abaixo relacionado, a partir de 06/03/2025 a 05/03/2027:

| NOME                     | Cargo                      |
|--------------------------|----------------------------|
| JÉSSICA APARECIDA CAMUZI | SERVENTE ESCOLAR - NÍVEL I |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 11 de março de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 11/03/25  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto